



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N 895 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPE SOBRE A ABERTURA DE
CRDITOS ESPECIAIS, E D OUTRAS
PROVIDNCIAS".

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de **R\$ 523.795,30** (Quinhentos e vinte e trs mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sude
Unidade 01 - Fundo Municipal de Sude
10.301.0027.1028 - Aquisio de Equipamento e Material Permanente (2 Emenda Paulo Freire)
4.4.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente
Fonte de Recurso - 05 - Transf. e Conv. Federal (1389)
Cdigo de Aplico - 300 - Sude
Detalhamento - 382 - ESTRUTURAO REDE DE SERVICOS AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (2 Emenda Paulo Freire)
Ficha Contbil - 314
Valor da Suplementao R\$ 43.160,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sude
Unidade 01 - Fundo Municipal de Sude
10.301.0027.20037.1025 - Aquisio de Equipamento e Material Permanente (Emenda Paulo Freire)
4.4.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente
Fonte de Recurso - 05 - Transf. e Conv. Federal (1385)
Cdigo de Aplico - 300 - (374)
Ficha Contbil - 315
Valor da Suplementao R\$ 138.224,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sude
Unidade 01 - Fundo Municipal de Sude
10.301.0027.1029 - Aquisio de Equipamento e Material Permanente (Estruturao a Sude Bucal)
4.4.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Fonte de Recurso - 05 - Transf. e Conv. Federal (1389)
Cdigo de Aplico - 300 - Sade
Detalhamento - 381 - ESTRUTURAO A SAUDE BUCAL AQUISIO DE
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Ficha Contbil - 316
Valor da Suplementao R\$ 25.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 - Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027- Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso - 05 - Transf. e Conv. Federal (1391)
Cdigo de Aplico - 300 - Sade
Detalhamento - (380) Apoio Financeiro Extraordinrio - (AFM)
Ficha Contbil - 317
Valor da Suplementao R\$ 25.571,30

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 - Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027- Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - Pessoa Jurdica
Fonte de Recurso - 05 - Transf. e Conv. Federal (1391)
Cdigo de Aplico - 300 - Sade
Detalhamento - (380) Apoio Financeiro Extraordinrio - (AFM)
Ficha Contbil - 318
Valor da Suplementao R\$ 14.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 - Ateno Bsica
10.301.0028. 2042- Manuteno da SF - (Sade da Famlia)
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recurso - 05-Federal
Cdigo de Aplico -300-Sade
Detalhamento - 338 (SADE DA FAMLIA - SF)
Ficha Contbil - 319
Valor da Suplementao..... R\$ 140.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 - Ateno Bsica
10.301.0028. 2042- Manuteno da SF - (Sade da Famlia)
3.1.90.91.00- Indenizaes e Restituies Trabalhistas
Fonte de Recurso - 05-Federal
Cdigo de Aplico -300-Sade
Detalhamento - 338 (SADE DA FAMLIA - SF)
Ficha Contbil - 320
Valor da Suplementao..... R\$ 4.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 - Ateno Bsica
10.301.0028. 2042- Manuteno da SF - (Sade da Famlia)
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recurso - 01-Tesouro
Cdigo de Aplicao -300-Sade
Detalhamento - 338 (SADE DA FAMLIA - SF)
Ficha Contbil - 321
Valor da Suplementao..... R\$ 24.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 - Ateno Bsica
10.301.0028. 2042- Manuteno da SF - (Sade da Famlia)
3.1.90.13.00- Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso - 01-Tesouro
Cdigo de Aplicao -300-Sade
Detalhamento - 338 (SADE DA FAMLIA - SF)
Ficha Contbil - 322
Valor da Suplementao..... R\$ 52.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 - Ateno Bsica
10.301.0028.2043 - Manuteno do ACS - (Agentes Comunitrios)
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recurso - 05-Federal
Cdigo de Aplicao -300-Sade
Detalhamento - 339 (AGENTE COMUNITRIO SADE DA FAMILIA - ACS)
Ficha Contbil - 323
Valor da Suplementao..... R\$ 50.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 - Ateno Bsica
10.301.0028.2043 - Manuteno do ACS - (Agentes Comunitrios)
3.1.90.91.00- Indenizaes e Restituies Trabalhistas
Fonte de Recurso - 05-Federal
Cdigo de Aplicao -300-Sade
Detalhamento - 339 (AGENTE COMUNITRIO SADE DA FAMILIA - ACS)
Ficha Contbil - 324
Valor da Suplementao..... R\$ 10.840,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 - Ateno Bsica
10.301.0028.2043 - Manuteno do ACS - (Agentes Comunitrios)
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recurso - 01-Tesouro
Cdigo de Aplicao -300-Sade
Detalhamento - 339 (AGENTE COMUNITRIO SADE DA FAMILIA - ACS)
Ficha Contbil - 325
Valor da Suplementao..... R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 02 - Ateno Bsica
10.301.0028.2043 - Manuteno do ACS - (Agentes Comunitrios)
3.1.90.13.00- Obrigaes Patronais
Fonte de Recurso - 01-Tesouro
Cdigo de Aplicao -300-Sade
Detalhamento - 339 (AGENTE COMUNITRIO SADE DA FAMILIA - ACS)
Ficha Contbil - 326
Valor da Suplementao..... R\$ 22.000,00

1 - O valor de **R\$ 43.160,00** do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do superavit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de repasse do Ministrio da Sade - Emenda Parlamentar - Paulo Freire.

2 - O valor de **R\$ 138.224,00** do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do superavit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de repasse do Ministrio da Sade - Emenda Parlamentar - Paulo Freire.

 3 - O valor de **R\$ 25.000,00** do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do superavit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de repasse do Ministrio da Sade - Emenda Parlamentar - Paulo Freire.

 4 - O valor de **R\$ 11.571,30** e **R\$ 14.000,00**, totalizam **R\$ 25.571,30** do presente crdito, sero cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de repasse j recebido do Ministrio da Sade - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - BLOCO CUSTEIO.

 5 - O valor de **R\$ 144.000,00** e **R\$ 60.840,00**, totalizam **R\$ 204.840,00** do presente crdito), somados da **Fonte de Recursos 05** - Recurso Federal do presente crdito, ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no exerccio corrente, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de transferncia de Recursos do Ministrio da Sade, Bloco Ateno Bsica.

 6 - O valor de **R\$ 108.000,00**, somados fonte de Recurso 01 - Tesouro, sero cobertos com recursos provenientes de anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 - Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 - Fundo Municipal da Sade
10.301.0027.2.027- Manuteno do Fundo Municipal da Sade
3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros Pessoa Jurdica -
(Ficha 186)
Fonte de Recurso - 01-Municipal
Cdigo de Aplicao -310- Sade Geral
Valor da Anulao R\$ 108.000,00

Art. 2o - Para os efeitos do que dispo o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraes e inclues no respectivo projeto e nos anexos da Lei n. 835 de 21 de Dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018_2021, a Lei n. 883 de 13 de Dezembro de 2018 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2019 e a Lei n. 834 de 13 de Dezembro de 2018, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao Exerccio de 2019.

Art. 3o - Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaes, bem como a elaborao dos novos anexos ficam condicionadas  edio de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas - Projeto Audesp.

Art. 4o - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 12 DIAS DO MS DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao